

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA –
SOBED ESTADUAL SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL 2026
UNIDADES ESTADUAIS - GESTÃO 2027 - 2028**

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ESTADUAL SÃO PAULO com sede à Rua Itapeva, 202 – sala 98 – Bela Vista – São Paulo/ SP devidamente representada por seu Presidente Dr^a **José Olympio Meirelles dos Santos**, CONVOCA, através da **COMISSÃO ELEITORAL**, por meio deste Edital na forma do Estatuto Social, os Senhores Associados com direito a voto, em pleno gozo de suas prerrogativas e quites com as obrigações associativas, para ciência dos Atos do Processo Eleitoral, constante no Cronograma Eleitoral que segue abaixo.

PERÍODO	ATIVIDADE
24/06/2026	Edital de Convocação do Processo Eleitoral
06/07 a 06/08/2026	Período de Candidatura de Chapas e Conselheiro Fiscal
07 a 13/08/2026	Homologação de Chapas e candidatos a Conselheiro Fiscal
14/8 a 16/8/2026	Período de Deferimento das Chapas
17/08/2026	Comunicado Eleitoral dos Associados
Até 30/09/2026	Atualização Cadastral e Quitação de anuidades
06 a 08/10/2026	Período eleitoral (votação)
08/10/2026	Resultado Preliminar
09 a 10/10/2026	Apresentação Recurso
15/10/2026	Divulgação Chapa Eleita

Em cumprimento ao que estabelece o Estatuto da SOBED Estadual São Paulo, em seu Capítulo V Artigo 68º, e no Art. 5º do Regulamento Eleitoral SOBED de 14/11/2025, a **Comissão Eleitoral**, no uso de suas atribuições, informa que o **PERÍODO ELEITORAL** (votação online) será a partir das 10h00 do dia 06/10/2026 até às 16h00 do dia 08/10/2026.

Conforme previsto no Art. 6º e Art. 37º estarão abertas as inscrições para as Chapas que desejarem concorrer à Diretoria da SOBED Estadual (biênio 2027-2028) a partir das 10h00 do dia 06 de julho até às 16h00 do dia 06 de agosto de 2026, através da plataforma online hotsite: <https://sobed.eleicaonet.com.br>

CANDIDATURA DE CHAPAS – DIRETÓRIO: DIRETORIA SOBED (UF - Unidade Federal que a identifica), com a visualização da chapa completa com os cargos a que concorrem: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário (e 2º se for o caso da unidade estadual), 1º Tesoureiro (e 2º se for o caso da unidade estadual) e Diretor de Sede (se for o caso da unidade estadual), incluindo na plataforma online, no caso das chapas para a Diretoria, seu programa de gestão societária em pdf e uma fotografia com fundo branco, em alta resolução em formato jpeg ou png, um mini currículo e termo de consentimento, ambos em pdf.

A chapa deverá eleger um representante para fazer a candidatura. Ao inscrever-se na plataforma online, o representante da chapa deverá ter em mãos os documentos de TODOS os membros candidatos da mesma chapa, para upload (inclusão) no sistema.

DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL: Para fins de organização, condução e acompanhamento dos trabalhos eleitorais previstos no presente Edital, fica nomeado o(a) Dr(a). [NOME COMPLETO], associado(a) da SOBED, para exercer a função de Presidente da Comissão Eleitoral da SOBED Estadual [UF], competindo-lhe coordenar os atos necessários à regular realização do processo eleitoral, receber e encaminhar as inscrições de chapas, acompanhar a observância dos prazos e regras editais, dirimir questões operacionais relacionadas ao certame e praticar os demais atos necessários à condução dos trabalhos eleitorais, observadas as disposições estatutárias, regimentais e as orientações da SOBED Nacional.

Informação importante:

Todos os associados Titulares quites com suas obrigações sociais com a sociedade (anuidade e dados cadastrais) (Art. 50º) poderão candidatar-se aos cargos de diretoria.

Na oportunidade, **abrimos CANDIDATURA PARA CONSELHO FISCAL da Unidade Estadual 1 (uma vaga)**. Este cargo não faz parte da chapa concorrente para Diretoria. Para concorrer, o candidato deverá fazer seu cadastro individualmente **através da plataforma online hotsite: <https://sobed.eleicaonet.com.br>** e inserir uma fotografia em alta resolução com fundo branco, formato jpeg ou png, um mini currículo e termo de consentimento, ambos em pdf.

O processo eleitoral será realizado em plataforma online, desde a candidatura, homologação, plano de gestão, indeferimento de Chapas e eleições, através do hotsite: <https://sobed.eleicaonet.com.br>

Os prazos do Processo Eleitoral estão previstos no Cronograma Eleitoral, devendo os associados se atentarem, inclusive quanto ao período para quitação da respectiva obrigação junto a SOBED-Estadual.

Informamos ainda que, as instruções da votação eletrônica serão publicadas em data pertinente, conforme o Cronograma Eleitoral.

Contando com a participação de todos Associados, subscrevemos o presente edital de convocação.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Dr. José Olympio Meirelles dos Santos
Presidente da SOBED-SP

Dra. Cristiane Kibune Nagasako Vieira da Cruz
1º Tesoureira

Comissão Eleitoral:

Presidente:

Dra. Cristiane Kibune Nagasako Vieira da Cruz _____

Vice Presidente:

Dr. Alexandre Gomes _____

Secretário:

Dr. José Olympio Meirelles dos Santos _____